ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 482/2013

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 482 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirão como fontes de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, conforme especificação contida na tabela II anexa

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 07 de novembro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Tabela I – Especificações do Crédito Especial Unid. Orçamentária: 2.09 - Secretaria M.do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Códigos	Especificações	
Função	Assistência	
Sub-função	Assistência Comunitária	
Projeto/Atividade	Programa de Apoio ao de Capacitação e Formação do PRONATEC	
Dotações	Material de Consumo / 3390.30 – R\$ 20.000,00 Material de Distribuição Gratuita / 3390.32 – R\$ 3.000,00 Passagens e Despesas c/Locomoção / 3390.33 – R\$ 5.000,00 Outros Serviços de Terceiros PF / 3390.36 – R\$ 35.000,00 Outros Serviços de Terceiros PJ / 3390.39 – R\$ 22.000,00	
Total	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	

Tabela II – Especificações dos Projetos e Fontes a serem anulados Unid. Orçamentária: 2.06 - Secretaria Municipal de Educação

Códigos	Especificações
Função	12 – EDUCAÇÃO
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	1.141 – Const. E Reforma de Escolas
Dotação	44.90.51 - Obras e Instalações
Valor/R\$	R\$ 85.000,00
Total Geral	R\$ 85.000,00

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 07 de novembro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva **Código Identificador:**0D9FB8CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2013. Edição 1047 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/